



MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUB. DE ÁGUA BRANCA
ESPÍRITO SANTO
05.110.021/0001-83
DECRETO Nº 0011696/2025
Data 05/11/2025

0001890/2024 do município AGUIA BRANCA

O PREFEITO MUNICIPAL AGUIA BRANCA, ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no 566.000,00, (quinhentos e sessenta e seis mil reais) no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Água Branca para o exercício de 2025, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	013013.0927200582.078 31900100000	PAGAMENTO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	180000000001	528.000,00
0000019	013013.0927200582.078 31900100000	PAGAMENTO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	180000000002	20.000,00
0000020	013013.0927200582.078 31900300000	PAGAMENTO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	180000000001	18.000,00
TOTAL:				566.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente os elementos de despesas, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	013013.9999799992.081 99999900000	RESERVA DE CONTINGENCIA/RESERVA DE RPPS RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	180000000001	566.000,00
TOTAL:				566.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor 05 novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

JALSON JOSÉ QUIUQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GILVANI PEREIRA ROSA
DIRETOR-PRESIDENTE